



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA 2018**

**EDITAL 020/2019 PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA 2018**

**1º SEMESTRE DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam pública a convocação de candidatos do Processo Seletivo Música e Dança, com vistas à **confirmação de vaga e matrícula** no respectivo curso de aprovação, no 1º semestre letivo de 2019.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Curso 761 - MÚSICA e TECNOLOGIA – Bacharelado**  
**Ampla Concorrência**

CASSIO OTAVIANO DOS SANTOS CASSA  
ROGERIO MACHADO CAVALHEIRO  
KRYSTAL PICHIN SALVADOR DALLA CORTE  
AGNES RAQUEL BECKERT DREWLO DIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

## 1 CRONOGRAMA

Data	Evento
<b>26 a 29 de Março de 2019</b>	Período para os candidatos solicitarem a <b>confirmação de vaga</b> , presencialmente na PROGRAD (Sala 217, 2º Andar Prédio 48 D), no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 17h00min.

## 2 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Presencialmente na PROGRAD/UFMS, o(a) candidato(a), ou procurador (munido de procuração simples, redigida e assinada) deverá comparecer no período acima disposto para realizar confirmação de vaga e entrega dos documentos abaixo relacionados:

2.1 No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados na Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	<b>Histórico escolar do Ensino Médio</b> ou curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b> ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
c)	<b>Certidão de nascimento</b> ou casamento	Uma cópia	
d)	<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia	
e)	<b>CPF</b>	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	<b>Documento militar</b>	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	<b>Registro Nacional Migratório (Lei N. 13.445/2017, Art. 117)</b>	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.
i)	<b>Declaração de Equivalência de Estudos</b> , conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

2.2 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento, conforme disposto no item 3 do presente edital.

### **3 LOCAL PARA ENTREGA PRESENCIAL**

No período estipulado no CRONOGRAMA, o(a) candidato(a), ou procurador (munido de procuração simples, redigida e assinada) deverá comparecer à PROGRAD no seguinte endereço, munido dos documentos descritos no item 2.1. Os horários de atendimento para a CONFIRMAÇÃO DE VAGA serão:

**8h30min às 12h00min e 14h30min às 17h00min**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Av. Roraima, nº 1.000, Prédio 48 D, 2º andar, sala 217  
Bairro Camobi.  
Santa Maria/RS

O(A) candidato(a) que não comparecer, ou não se fizer representar, para a confirmação de vaga no período estipulado na presente convocação perde o direito à vaga, podendo ser convocado(a) candidato(a) suplente.

### **4 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

A matrícula em disciplinas **será efetivada pelo DERCA da UFSM, em todas as disciplinas do 1º semestre do Curso.**

Santa Maria, 25 de março de 2019.

Profª. Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor Substituto de Graduação  
Coordenador de Planejamento Acadêmico  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Francisco Antonio dos Santos Lovato  
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA/UFSM